



01/12/2025

Número: **5012727-69.2016.8.13.0433**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros**

Última distribuição : **25/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Defeito, nulidade ou anulação, Esbulho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA (REQUERENTE)	HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA (ADVOGADO)
CIMELIA RODRIGUES DIAS (REQUERENTE)	RENATA GUIMARAES FRANCO (ADVOGADO) GIVAGO PRANDINI MAIA (ADVOGADO)
FABRICIO SOARES RAMOS (REQUERENTE)	CLODOVALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)
FRANCISCO EXPEDITO LOPES FILHO (REQUERENTE)	HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA (ADVOGADO)
GIVAGO PRANDINI MAIA (REQUERENTE)	GIVAGO PRANDINI MAIA (ADVOGADO)
DARCY RUAS LOPES (REQUERENTE)	
CONSTRUTORA LRC LTDA (REQUERIDO(A))	RAPHAEL RECENVINDO SILVA BENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10430635503	11/04/2025 07:05	TERMO DE PENHORA IMÓVEL 5012727-69.2016.8.13.0433	Termo

COMARCA DE MONTES CLAROS-MG – SECRETARIA DA 1^a VARA CÍVEL
Fórum “Gonçalves Chaves”
Rua Raimundo Penalva, nº 70 Vila Guilhermina – CEP 39401-010
TELEFONE 38-3229-1336 - e-mail: mcl1civ@tjmg.jus.br

TERMO DE PENHORA

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2025, às 14:00 horas, nesta cidade de Montes Claros/MG, em virtude de decisão proferida nos autos do processo nº **5012727-69.2016.8.13.0433**, AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por FABRICIO SOARES RAMOS e outros em face de CONSTRUTORA LRC LTDA, atual SIMOC – Sociedade Imobiliária Montes Claros Ltda, em curso pela 1^a Vara Cível desta Comarca de Montes Claros/MG, lavro o presente termo de penhora do bem imóvel indicado pela parte exequente, a saber:

– Um (01) Apartamento, de nº 303, com a área privativa real total de 51,99m², área comum 25,7657m², área total real 77,7557m², fração ideal 0,0162272m², situado no Edifício Miguel Cunha, situado na rua Valter Silva Santos, nº 445, esquina com a rua Valter Lima Silva, no bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Montes Claros-MG, registrado no Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG, sob à fl.114 do Livro nº 2-1-BT, continuação na fl 03, Livro 2-1-CB; e no Livro nº 2-RG – Sistema de Fichas, sob a Matrícula nº 36981, Código Nacional de Matrícula nº j049304.2.0036981-41 de 07/12/2006, conforme certidão constante do ID-10376896550.

A Executada, CONSTRUTORA LRC LTDA – CNPJ 41.752.601/0001-38, atual SIMOC – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MONTES CLAROS LTDA (Quarta Alteração Constatual datada de 07-05-2008, registrada na JUCEMG sob o nº 3942038, em 11-06-2008), proprietária do imóvel acima mencionado, conforme se verifica no ID-10376896550 fica, neste ato, nomeada fiel depositária do(s) bem(s) penhorado(s).

Nada mais havendo, determinou a MM^a. Juíza o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Deusdedit Luiz Guedes Barbosa, Gerente de Secretaria, digitei o presente termo.

MM^a. Juíza de Direito: Dr^a. Cibele Maria Lopes Macedo (assinatura eletrônica)

